



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 420, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Revoga o Inc. III, do §3º, do art. 19, do Decreto nº 543, de 06 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 13.615/2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o Inc. III, do §3º, do art. 19, do Decreto nº 543, de 06 de outubro de 2021:

“...

Art. 19...

§3º...

III – Revogado.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n.º 238, de 17 de maio de 2022.

Capão da Canoa, 09 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**AMAURI MAGNUS GERMANO,**  
Prefeito Municipal.

**LUCIANA BARBOSA GOLDANI,**  
Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Planejamento.

**PROCURADORIA.**